



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO EDITAL 407/ 2024

Carlos Nunes, Diretor do Departamento da Habitação

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital e no uso de competências subdelegadas pelo Sr. Dr. Mário Ávila, Diretor Municipal do Desenvolvimento Social, nos termos da alínea h) n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e das alíneas a) e b) do ponto III do despacho n.º 05/DMDS/2024 de 19 de janeiro e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º, n.º 8 do artigo 113º, alínea b) do n.º 1 do artigo 114º todos do código do Procedimento Administrativo (CPA) e alínea a) do artigo 24º e alínea f) do n.º 4 do art.º 34º ambos da Lei n.º 81/2014 de 19/12, revista e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24/08, na redação atual, é ordenada:

A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A Nuno António Paiva dos Santos residentes na habitação sita na Estrada dos Álamos, Bloco O, 3º Esq., da união de freguesias Laranjeiro/Feijó, Concelho de Almada.

Com fundamento na atualização do contrato de arrendamento em regime de arrendamento apoiado, celebrado com o Município em 01/01/1972, tendo por base a composição e rendimentos do agregado familiar.

Mais, se notifica o interessado de que dispõe do prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da publicação do presente Edital, para proceder à entrega da documentação constante na lista anexa a este e que dele faz parte integrante, num Espaço Cidadão do Município, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: almadainforma@cm-almada.pt.

Findo o prazo supramencionado, sem que tenha procedido à entrega da documentação solicitada, será de imediato iniciado procedimento administrativo para cessação dos direitos habitacionais/resolução do contrato de arrendamento, que culminará com o Despejo, com base na omissão do cumprimento de uma obrigação a que está legalmente adstrito por força do contrato de arrendamento em vigor e legislação aplicável.

Almada, 02 de julho de 2024

O Diretor do Departamento da Habitação

Assinado por: Carlos Luís Tavares Nunes
Num. de identificação: 07724443
Data: 2024.07.04 08:59:58+01'00'

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 05/DMDS/2024 de 19/01

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter hoje afixado Edital nº 407/2024, da Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Rua Estrada dos Alamos, Bloco O, 3º Esquerdo, Laranjeiro, união de freguesias Laranjeiro/Feijó, e também no edifício da união de freguesias Laranjeiro/Feijó. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Filipe Sampaio, Agente Fiscalizador desta Autarquia. -----

Almada, 07 de Agosto de 2024

O Agente Fiscalizador


